

LEI MUNICIPAL Nº 3.736 de 07 de junho de 2024.

Altera número de cargos de provimento efetivo do Cargo de Pedagogo e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o número de cargos da categoria funcional de Pedagogo de que trata a Lei Municipal nº 3012/2014 com a redação dada pela Lei Municipal nº 3391/2020, com a criação de mais dois cargos, passando a vigor conforme tabela abaixo:

Nº de Ordem	Descrição do Cargo	Nº de cargos criados	Total de cargos criados com alteração
01	Pedagogo	02	03

Art. 2º As demais disposições da mencionada Lei permanecem inalteradas.

Art. 3º As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes neste exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
07 DE JUNHO DE 2024.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA:02697992901
2901
Assinado de forma digital por ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA:02697992901
Dados: 2024.06.07 15:25:17 -03'00'

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL